



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 148/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDOR CONVOCADO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **PROTÁSIO RAIMUNDO SCHMIDT**, 20 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 128/2020, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 24/08/2020 à 12/09/2020, férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 24 de agosto de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHUTZ DO NASCIMENTO

Sec. Administração, Fazenda e Planejamento